

ESCOLA SECUNDÁRIA DE VELAS

Aviso n.º 126/2007 de 21 de Fevereiro de 2007

Em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 95.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Da organização da referida lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias após a publicação deste aviso, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

2 de Fevereiro de 2007. - A Vice-Presidente do Conselho Executivo, *Margarida Augusta Rodrigues Fernandes*.